

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DÉCIMA REGIONAL – PARANÁ ESPORTE



**CAMPEONATO REGIONAL ABERTO
DE PESCA ESPORTIVA**



REGULAMENTO
Publicado em 02/03/2017

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

Governador do Estado

SECRETARIA DO ESPORTE

HÉLIO WIRBISKI

Secretário de Estado do Esporte

Chefe de Gabinete

Diretor Geral

Coordenador Escritórios Regionais (ERET)

Coordenador de Esporte

Assessor Técnico-Jurídico

IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

WALMIR DE MATTOS

DIRETOR PRESIDENTE

REGIONAL DE ESPORTE

EDSON PEREIRADEANDRADE

ERET 10 -Guarapuava

MUNICIPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

ETAPA

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR



- 2023 -

REGULAMENTO

CAMPEONATO ABERTO REGIONAL DE PESCA ESPORTIVA – 2023

ETAPA

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR

O primeiro Campeonato de **PESCA ESPORTIVA DE CRUZ MACHADO-PR** é uma realização em conjunto com o **IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE**. O Evento promete trazer grandes benefícios para a pesca esportiva no município e no estado.

Com o apoio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Turismo, juntamente com o IPCE - Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e outros Órgãos estaduais e municipais, o evento pretende abranger a população em geral, mostrando os benefícios da Pesca Esportiva como fomento de turismo além da conscientização ambiental e preservação do Logo da Usina Hidrelétrica Bento Munhoz da Rocha Neto – Usina Foz do Areia.

TÍTULO I – DA PROGRAMAÇÃO

O evento será realizado nos **DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2.023** na Orla Municipal da Área de **Lazer do Município de Cruz Machado no Estado do Paraná**.

Link da Localização: (<https://maps.app.goo.gl/HFkNmhrT8WHPA3KZ8>) .

No dia 23 de junho haverá a recepção das equipes com rodada de truco, bate papo e show de gaita e violão.

No dia 24 de junho será feita a entrega do **Kit Medição** contendo (*régua, adesivo com o número da equipe, pulseiras, recebimento da senha ou palavra chave para validação das filmagens e etc.*) para as equipes inscritas no Campeonato.

O 1º Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado na modalidade Embarcado (Barco/Caiaque) será **exclusivamente** da espécie **DOURADO (*Salminus brasiliensis*)**, na modalidade de corrico ou arremesso, **COM ISCAS ARTIFICIAIS**, onde é **OBRIGATÓRIO O PESQUE E SOLTE**.

Todas as embarcações estão sujeitas a inspeção na saída, durante o Campeonato e na chegada dos barcos. Caso os fiscais da Prova localizar na embarcação (iscas vivas, etc.) a equipe estará prontamente desclassificada.

O Campeonato abrangerá as modalidades de Trio Embarcado, Dupla Embarcado, Caiaque Solo e Barranco.

SEJA PRUDENTE! Faça a sua estratégia de pescaria em solo, posicione-se para a direção do seu ponto de pesca escolhido, evitando possíveis manobras arriscadas que possam causar acidentes.

CONTATO DE E-MAIL DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

turismocruzmachado@gmail.com

turismo@pmcm.pr.gov.br

TÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 01. São objetivos gerais do Campeonato Regional de Pesca Esportiva – 2023:

- a) Difundir a modalidade da pesca esportiva com iscas artificiais;
- b) Divulgar o potencial turístico dos municípios participantes da 8ª e 10ª Regional de Esportes e Turismo;
- c) Proporcionar evento esportivo entre os praticantes da pesca esportiva;
- d) Preservar o meio ambiente, promovendo e incentivando a soltura dos pescados;
- e) Divulgar o potencial turístico do Lago da Usina Bento Munhoz da Rocha Ne (Usina do Foz do Areia);
- f) Desenvolver o turismo da Pesca Esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;
- g) Desenvolver a Consciência ecológica dos pescadores do Município e dos turistas através da divulgação e prática das leis que normatizam a Pesca esportiva visando, principalmente, ao combate do uso de materiais e atitudes poluentes e predatórias;
- h) Despertar e sensibilizar autoridades Federal, Estadual e Municipal para a normatização e criação de Leis específicas para a Pesca Esportiva;
- i) Capacitar a mão de obra local para o turismo sustentável e da Pesca Esportiva no Município.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 02. Os interessados deverão fazer sua inscrição, por meio de **ficha específica para competição**, disponível no site desta municipalidade <https://pmcm.pr.gov.br/>.

- a) As inscrições das equipes no Campeonato Aberto de Pesca Esportiva 2023 serão abertas a toda comunidade esportiva.
- b) As equipes deverão **declarar total conhecimento do regulamento**, assumindo responsabilidade por seus atos durante a competição.
- c) A inscrição da **Modalidade equipe embarcada (Trio)** ou **(dupla)** será de caráter filantrópico devendo, entregar a Comissão Organizadora, 1 **(um) Quilo de Alimento não Perecível (Exceto Sal de Cozinha)**, por pescador da equipe os quais serão destinados a Associações Benéficas do Município sede, responsável pela etapa e uma taxa de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, por

- pescador, valor este que será revertido, para custear o material de apoio do evento. **Quando houver menor, deverá estar acompanhado do responsável com termo de responsabilidade Assinado, Idade mínima 12 (doze) anos;**
- d) A inscrição da **modalidade Caiaque Solo** será de caráter filantrópico devendo, entregar a Comissão Organizadora, **1 (um) Quilo de Alimento não Perecível (Exceto Sal de Cozinha)**, por pescador, a taxa será de **R\$ 100,00 (cem) Reais** por pescador, valor este que será revertido, para custear o material de apoio do evento. **(somente para maiores de 18 anos);**
- e) A inscrição da **modalidade Barranco (Individual)**, a taxa será de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, por pescador, valor este que será revertido, para custear o material de apoio do evento.
- f) A Inscrição da **modalidade Barranco infantil – Pai/Mãe e Filho e ou Responsáveis** (até 12 doze anos) a taxa será de **R\$50,00 (cinquenta reais) por dupla** (menor sempre acompanhado do responsável), valor este que será revertido, para custear o material de apoio do evento. **Observação: Os Responsáveis não poderão interferir na captura dos pescados.**
- g) **AS TAXAS DE INSCRIÇÕES** por embarcação/atleta/pescador por modalidade serão emitidas no site desta municipalidade (<https://pmcm.pr.gov.br/>).
- h) **OS ALIMENTOS** (1 (um) Quilo de Alimento não Perecível – Exceto Sal de Cozinha) deverão ser entregues a Comissão Organizadora do Campeonato Regional de Pesca Esportiva – Etapa de Cruz Machado no dia da realização do Campeonato;
- i) **Somente as PRIMEIRAS 100 (CEM) INSCRIÇÕES LIQUIDADAS do Campeonato Aberto Regional de Pesca Esportiva – Etapa de Cruz Machado GANHARÃO A CAMISETA e somente na MODALIDADE DE PESCA EMBARCADA BARCO (Dupla ou Trio).**

TÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 03. A Secretaria do Esporte do Paraná, patrocinará a premiação do 1º ao 6º lugares em todas as etapas.

I - Serão ofertados 03 (três) troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

II - E premiação em medalhas para as equipes classificadas em 4º, 5º e 6º lugares;

- a) **Pesca Embarcado Barco (Trio) ou (dupla)** – Troféus para o 1º, 2º e 3º lugares e Medalhas para o 4º, 5º e 6º lugares;
- b) **Pesca Embarcado Caiaque Solo** – Troféus para o 1º, 2º e 3º lugares e Medalhas para o 4º, 5º e 6º lugares;
- c) **Pesca de Barranco Maior Espécie** – Troféus para 1º, 2º e 3º lugares e Medalhas do 4º ao 10º lugares;
- d) **Pesca de Barranco maior variedades de espécies** – Troféus para 1º, 2º e 3º lugares e Medalhas do 4º ao 10º lugares para a
- e) **Pesca de Barranco infantil - Pai e Filho e ou Responsáveis** -Troféus para 1º, 2º e 3º lugares e Medalhas do 4º ao 10º lugares para a **maior espécie**.
- f) **Pesca de Barranco infantil - Pai e Filho e ou Responsáveis** -Troféus para 1º, 2º e 3º lugares e Medalhas do 4º ao 10º lugares para a **maior variedades de espécies**.

III - O município poderá oferecer prêmios e sorteio a todos os participantes, (camisetas, iscas, bonés, copos, cuias, etc.), através de sorteio entre todos Participantes inscritos.

IV – As premiações, além daquelas descritas nos incisos I, II e III do Art. 3º do caput deste Regulamento nas modalidades do Campeonato Regional de Pesca – Etapa de Cruz Machado, será definida por Decreto do Poder Executivo Municipal.

V – A Premiação (Maior Prêmio) do Campeonato Regional de Pesca Esportiva - Etapa de Cruz Machado, na Modalidade de Pesca Embarcado Barco (Trio ou Dupla) será realizada por SORTEIO ENTRE AS EQUIPES participantes;

Observação: Não Basta estar inscrito, é obrigatório a participação da equipe no campeonato para participar o sorteio e ter direito a premiação.

TÍTULO V – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- Art. 04.** As equipes serão compostas por até 03 (três) integrantes por embarcação;
- a) Para efeito de inscrição podem ser inscritos até 03 (três) integrantes por equipe;
 - b) Não há limite de equipamentos por embarcação na Pesca Embarcada. Resumem-se equipamentos em varas, carretilhas, molinetes, spincasts e similares, nesta modalidade será permitida o corrico de arrasto e a pesca de arremesso. **(Somente Isca Artificial)**
 - c) Não há Limites de equipamentos na pesca de Caiaque Solo. Resumem-se equipamentos em varas, carretilhas, molinetes, spincasts e similares, nesta modalidade será permitida o corrico de arrasto e a pesca de arremesso. **(Somente Isca Artificial)**
 - d) Na pesca de Barranco Limita-se 02 (dois) equipamentos de Pesca por Pescador. Resumem-se equipamentos em varas, carretilhas, molinetes, spincasts, caniços e similares, nesta modalidade será permitida somente a pesca de arremesso. **(Isca Artificial, missangas, salsichas, mortadela, sagu, ração, minhocas, etc. é proibido outro tipo de pescado para usar como isca).**

TÍTULO VI – DAS ETAPAS

Art. 05. A competição do Campeonato Regional de Pesca Esportiva será realizada em 04 etapas:

- a) Não é obrigatória a participação das equipes em todas as etapas.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 06. Da Largadas, Chegadas e Locais De Competições:

- a) **A LARGADA SERÁ EFETUADA ÀS 08 HORAS, NA ETAPA EMBARCADA (BARCO)**, onde os competidores pegarão sua régua de medição junto à comissão organizadora, podendo os barcos serem vistoriados pela comissão técnica antes da partida e a **CHEGADA SERÁ IMPRETERIVELMENTE ÀS 16:30 HORAS** SENDO QUE AS EQUIPES DEVERÃO ENTREGAR ATÉ ESTE LIMITE **(16H30MIN) À MESA ORGANIZADORA, AS FILMAGENS DAS MEDIDAS E SOLTURAS DOS PESCADOS**, sendo que após esse horário será considerada desclassificada a equipe que não se apresentar no prazo limite.

- b) **A largada para pesca embarcada (CAIAQUE) será efetuada às 08:40 horas**, onde os competidores pegarão sua régua de medição junto à comissão organizadora, podendo os caiaques serem vistoriados pela comissão técnica antes da partida e a **CHEGADA SERÁ IMPRETERIVELMENTE ÀS 16:00 HORAS** sendo que as equipes deverão entregar até este limite **(16H00MIN) À MESA ORGANIZADORA, AS FILMAGENS DAS CAPTURAS MEDIDAS E SOLTURAS DOS PESCADOS**, sendo que após esse horário será considerada desclassificada a equipe que não se apresentar no prazo limite.
- c) A modalidade Barranco Iniciará após as 09:30 horas com término as 13:00 horas, sendo que as equipes deverão entregar até o limite das **13h30min à mesa organizadora, as filmagens e fotos das capturas medidas e solturas dos pescados**, sendo que após esse horário será considerada desclassificada a equipe que não se apresentar no prazo limite.
- d) **As 16h30min** a equipe de arbitragem soltará um foguete encerrando o horário limite para a entrega das medições, e as embarcações que não estiverem no campo de visão serão excluídas da medição dos pescados.
- e) **Será ajustada a hora** para todos os competidores às **07h00min** do dia 24 de junho e logo após a entrega dos kits (Régua, Adesivo, Pulseiras, Palavra Chave para Validação das Solturas e demais informações).
- f) Poderão ser emitidos sinais sonoros ou foguetes para informar a aproximação do horário de entrega das filmagens e ou fotos, ficando a cargo de cada embarcação o controle sobre o horário.
- g) As **datas, horários de largada e chegada, e local poderão sofrer alterações se a Comissão Organizadora entender que haverá problemas na execução das provas** devido a intempéries naturais, ou outras situações que achar conveniente, não cabendo qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes.

Art. 7º - Cota e Medição

- a) Cota até **03 (três) dourados** sem tamanho mínimo;

- b) Cada equipe (trio) ou (duplas) na Categoria Barco e na categoria Caiaque deverão entregar as filmagens dos maiores exemplares pescados, para a avaliação pela comissão técnica até o limite de 03 (três) filmagens. As medições menores deverão ser descartadas pela própria equipe ou pescador.** Em se tratando de empate os vencedores junto com a arbitragem decidirão a melhor forma para o desempate.
- c) A entrega da medição, bem como a filmagem dos pescados servirá para organização promover a conferência dos dados e o apontamento da classificação dentro da etapa, lembrando que os vídeos deverão ser de boa resolução que permitam a avaliação das medidas. Os pescados serão avaliados em centímetros para esse critério. **O pescado deverá estar corretamente posicionado sobre a régua, encostado na aba acrílica e com a boca fechada. Caso verifique-se erro, serão descontados 02 (dois) centímetros como penalização.****
- d) Não serão avaliadas as filmagens, cujas medições não tenham sido entregues até as 16h30min a equipe de arbitragem..**
- e) Será obrigatório na apresentação a filmagem na seguinte sequência:**

I - FILMAGEM DO MOMENTO DA MEDIÇÃO DO PESCADO SOBRE A RÉGUA DE MEDIÇÃO ENTREGUE PELA EQUIPE ORGANIZADORA;

II - FILMAGEM DO MOMENTO DA SOLTURA DO PESCADO NA ÁGUA COM A FALA DA SENHA ou PALAVRA CHAVE PARA A VALIDAÇÃO DAS FILMAGENS.

- f) Filmagem da **Soltura sem a Palavra Chave** será descartada e não será computada para a premiação.**
- g) As equipes deverão entregar seus aparelhos (câmeras, celulares... Etc.) com a filmagem para serem passadas a equipe de arbitragem realizar as cópias em arquivos individuais para a realização da avaliação. Logo após a efetivação da cópia das fotos e vídeos, as equipes deverão retirar seus materiais.**
- h) Durante a apuração das Filmagens, somente 01 (um) dos integrantes da equipe poderá permanecer no local, evitando assim acúmulo de pessoas e possível desorganização.**

- i) A equipe de pescadores será a responsável por trazer o Cabo do aparelho para transferência das imagens.
- j) **É vedado aos competidores transportar o pescado dentro da embarcação (viveiros), em qualquer circunstância.**

Art. 8 - Das Condições De Participação

§ 1º - É proibido o uso de bebidas com teor alcoólico durante o tempo em que os competidores estiverem participando do evento em todas as etapas, período entre 07h00 às 16:30h.

§ 2º - Para a pesca embarcado (barco e caiaque) é permitido o corrico e arremesso, sendo proibido à utilização de qualquer isca que não seja a artificial. A equipe participante que incorrer nessa falta, será considerada desclassificada da etapa em que estiver participando.

§ 3º - Para a pesca de barranco é proibido a utilização de outro tipo pescado para realizar a pesca, sendo liberados o uso de isca artificial, missangas, salsichas, mortadelas, sagus, massinhas e minhocas, é proibido outro tipo de pescado para uso como isca. O participante que incorrer nessa falta, será desclassificada(o) da etapa em que estiver participando.

§ 4º - Durante a realização do campeonato e em todas as etapas as equipes deverão manter uma distância mínima de 50 metros entre as embarcações, devendo também ser respeitada a velocidade de no máximo duas milhas náuticas para aproximação e uso de local onde outra embarcação esteja pescando, bem como em velocidade reduzida para atracar a embarcação.

§ 5º - Não será permitido o desembarque durante o campeonato em todas as etapas, salvo a necessidade por problemas técnicos, de desenroscos de iscas, para necessidades fisiológicas ou de saúde dos competidores.

§ 6º - Não haverá limite de equipamentos de pesca. Resumem-se equipamentos em varas, carretilhas, molinetes, spincasts, caniço, linha de mão e similares;

§ 7º - Qualquer competidor terá a função de ser fiscal do campeonato em todas as etapas, e poderá efetuar denúncias com provas específicas, (fotos, filmagens) e apresentar a equipe da coordenação técnica e ou membros da arbitragem. Caso esta falta seja concretizada a equipe estará desclassificada.

§ 8º - Cada município sede e dentro da sua etapa deverá manter uma embarcação (motor, barco e piloto) em condições para a realização de vistorias durante a realização da sua etapa a disposição da equipe de arbitragem e coordenação.

§ 9º - Todos os casos omissos ao regulamento e ou denúncias, serão analisados pela comissão organizadora da etapa, sendo deferida ou indeferida a sua veracidade, esta decisão deverá ser acatados por todos os competidores envolvidos no campeonato.

§ 10 - No caso da confirmação de desrespeito e ou atitude antidesportiva, ou ilícita, ou de tentativa de ludibriar o Campeonato, a equipe será suspensa da etapa e também do campeonato, **não podendo participar do sorteio da premiação.**

§ 11 - Ao inscrever-se em qualquer etapa, o competidor e ou a dupla, declaram ter ciência de forma livre e espontânea do presente regulamento, bem como de sua condição de saúde física, isentando de responsabilidade a comissão organizadora geral e dentro de cada etapa, a comissão organizadora municipal.

§ 12 - Ao se inscreverem como competidores nas etapas do presente campeonato, os participantes autorizam o uso de seu nome, imagem e som de voz em toda e qualquer publicação (foto, vídeo, áudio, banner, cartaz, dentre outros), para fins de propaganda feita pela equipe coordenadora, tanto da coordenação geral como da coordenação municipal.

§ 13 - A todos os competidores é obrigatório o conhecimento técnico do manuseio de equipamentos de pesca e de embarcação. Ao se inscreverem, os competidores declaram esse conhecimento, assumindo toda a responsabilidade durante todas as etapas que participarem. A comissão organizadora não se responsabiliza por nenhum dano, devendo recair exclusivamente sobre o agente responsável pela conduta culposa ou dolosa as consequências do ato.

§ 14 - O comprometimento ético durante a realização do campeonato e ou dentro de cada etapa, deverá ser observado. Cabendo aos competidores agir com lealdade, honestidade e boa-fé, respeitando os demais participantes.

§ 15 - É de responsabilidade de cada equipe o uso dos **itens obrigatórios de segurança** durante a competição e realização de cada etapa, de acordo com as normas vigentes da Marinha do Brasil.

§ 16 - Será **obrigatório o uso de colete salva-vidas**.

§ 17 - A comissão organizadora, em cada etapa, não se responsabiliza por condutas dos participantes contrárias as normas de pesca vigentes no Brasil. Os competidores devem se informar às determinações legais referentes à licença de pesca embarcada e demais requisitos legais.

§ 18 - A inscrição da equipe no Campeonato Aberto de Pesca Esportiva implica na aceitação e conhecimento integral dos termos deste regulamento, concordando expressamente com todo o seu conteúdo.

§ 19 - Na impossibilidade de um dos participantes da equipe comparecer na etapa do Campeonato, a equipe poderá substituir o membro inscrito desde que este fato seja comunicado à Comissão Organizadora, até 12 horas antes da realização do campeonato. (Sem direito a troca da camisa de pesca, caso em que a equipe inscrita tenha adquirido este direito em tempo hábil de inscrição).

I . As taxas de inscrições recolhidas não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

§ 20 - A comissão organizadora de cada etapa, não se responsabiliza por perdas, roubos ou qualquer tipo de dano material inclusive das embarcações, morais ou pessoais, que por ventura possam ocorrer aos competidores bem como aos espectadores, antes, durante e após cada etapa do campeonato.

§ 21 - Os municípios responsáveis, por cada etapa deverão manter uma equipe de primeiros socorros, bem como material para primeiros socorros, a disposição

§ 22 - Os municípios responsáveis por cada etapa deverão apresentar a coordenação geral, três representantes do município para compor a equipe de arbitragem.

§ 23 - O presente regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

§ 24 – Fica Revogado o regulamento constante do Decreto 4183 de 17 de março de 2023.

Cruz Machado-PR em, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA